LEI Nº806/2017 **TRAIRI, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Ementa - "Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Distrito de Mundaú em Trairi-CE, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**MARLENE TOLENTINO DO PRADO**" o Posto de Saúde localizado no Distrito de Mundaú, neste município de Trairi-CE.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal par publicidade e conhecimento da referida denominação à população trairiense

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 23 de novembro de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em 23/11/17
Ass.: Raiane F. Pinto

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 - CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389